

Autorização N° 1010195/2026-CAUMG/GERAD/COORCOM

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
(Processo Administrativo nº033/2026)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de fones de ouvido com microfone, tipo headset, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cuida-se de contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica; visando atender às necessidades do CAU/MG, conforme justificativa constante do Termo de Referência, prevista no Plano de Contratações Anual.

O valor da contratação foi estimado em **R\$ 16.150,40 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos)**, tendo sido certificada a existência de disponibilidade orçamentária.

Tratando-se de contratação direta fundada na hipótese de dispensa pelo valor (inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021), foi certificado o atendimento ao limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, nos termos do disposto no artigo 72, inciso IV, e artigo 75, inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 14133/2021, bem como do artigo 5º, inciso IV, § 1º, da IN Seges/ME 67/2021.

Os artefatos da contratação ficam dispensados da análise jurídica, uma vez que obedecem aos critérios considerados na PORTARIA NORMATIVA Nº1 DO CAU/MG, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas Unidades Competentes, **APROVO** o Termo de Referência, a Análise de Riscos, e demais documentos constantes neste processo, em especial, a Justificativa da escolha do pretenso contratado e do preço ofertado.

Em razão do exposto, **AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação eletrônica, com fundamentação legal no artigo, 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária constante neste processo administrativo, estando a despesa adequada ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Por fim, para fins de gestão e fiscalização do contrato, **DESIGNO** os seguintes colaboradores abaixo:

- Agente público **Kátia Cristina de Oliveira Gomes**, para atuar como gestor;
- Agente público **Robson José Ribeiro**, para atuar como fiscal técnico;

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 27/05/2026, às 18:03 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2593F060** e informando o identificador **1010195**.

00158.000940/2026-52

1010195v3